

Diário Oficial do Ministério Público, consoante a Resolução nº 036/2016 - OECPJ;

c) Notifique-se o Sr. Alexandre de Sousa Praxedes para que apresente as fotos mencionadas no Termo de Declarações;

c) Oficie-se à Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Maracanaú para que informe o vínculo do Sr. Marcos Antônio Nascimento da Silva com o Município, bem como qual cargo/função ocupa atualmente, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Maracanaú (CE), 26 de junho de 2017.

RICARDO RABELO DE MORAES
Promotor de Justiça

Portaria Nº 034/2017-1ªPmJ-AUX-MCN
Fortaleza, 27 de junho de 2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através do PROMOTOR DE JUSTIÇA respondendo pela 1ª PROMOTORIA AUXILIAR DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, art. 26, I, da Lei 8.625/93, art. 6º, XX, da Lei Complementar no. 75/93, e demais disposições legais, CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre outras funções, a promoção do inquérito civil e ação civil pública, para a proteção do meio ambiente, da ordem urbanística e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais (artigo 7º da Resolução nº 036/2016 – Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o procedimento em curso nesta Promotoria de Justiça, registrado sob o n.º 2014/76018, tratando acerca da situação atual dos leitos de UTI disponíveis para o Município de Maracanaú, bem como a capacidade recomendada para a população deste Município;

CONSIDERANDO que as informações constantes nos autos envolvem novas diligências para melhor apuração das irregularidades acerca do quantitativo de leitos de UTI disponíveis para esta Município;

CONSIDERANDO que o Inquérito Civil Público consiste em procedimento administrativo compatível com a situação fática definida nos autos, mesmo porque admite prazos consentâneos com as necessidades investigatórias do assunto;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como pela Resolução nº 36/2016 – Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE, baixar a presente Portaria convertendo o Procedimento Preparatório nº 2014/76018 no INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO de mesmo número e para tanto DETERMINA:

1) REGISTRAR e REAUTUAR o presente, com as devidas alterações no sistema de controle;

2) PUBLICAR a presente portaria, após devidamente registrada;

3) OFICIAR a Secretaria de Saúde do Município e à direção do Hospital Municipal João Elísio de Holanda para que tomem conhecimento do Relatório de Vistoria fls. 125 e s.s (cópia deve seguir em anexo), bem como informem a esta Promotoria de Justiça as medidas a serem adotadas, com respectivos cronogramas das ações a serem desenvolvidas no sentido de sanar as falhas ali mencionadas. Prazo: 30 (trinta) dias.

Nomeio a Técnica Ministerial Luana Freitas da Silva para secretariar os trabalhos, bem como para efetuar o que for necessário para o andamento procedimental.

Cumpra-se. Expedientes necessários.

Maracanaú, 27 de junho de 2017.

Ricardo Rabelo de Moraes
Promotor de Justiça

Portaria Nº 3491/2017-SEGE
Fortaleza, 2 de junho de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 2090/2017, datada de 03.04.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 18.04.2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 17772/2017-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6784/2016, datada de 09.12.2016, na parte em que se concedeu à DRA. KARLA NAVA DE ALMEIDA, Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 2017, para usufruí-las em 19.06.2017 a 03.07.2017 (15 dias) e 11.09.2017 a 25.09.2017 (15 dias).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2017.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral da PGJ

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 068/2017
Fortaleza, 27 de junho de 2017
EDITAL nº 068/2017

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontra vaga a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, abaixo elencada(s), para provimento mediante REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução do CSMP n.º 085/2017, datada de 20/06/2017, publicada no DOEMPCE, Edição nº 110 no dia 21/06/2017, O Conselho Superior RESOLVE ofertar para provimento a(s) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, abaixo elencada(s):

1) EDITAL: 068/2017

PROMOTORIA OFERTADA: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOBRAL.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Braz Saldanha Pinheiro, conforme Ato nº 106/2017-SERH, datado de 09/06/2017, publicado no DOEMPCE, Edição 104, no dia 12/06/2017. FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 27/11/2014 no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 1097, Ano V, Caderno 1: Administrativo, fls. 32/46, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

CONSIDERANDO, a expedição da Súmula nº 02/2012 – CSMP, datada de 14/08/2012, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos na citada Súmula (aplicável no que não for contrário às normas dispostas no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público em vigor).

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Final) que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice procurador(a)-Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes
Secretário-Geral:
Haley de Carvalho Filho



n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADO JUNTO A DIVISÃO DE PROTOCOLO DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA OU, TRATANDO-SE DE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista na Súmula nº 02/2012 –CSMP, datada de 14/08/2012, e art. 40, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2017. Eu, (Sildene Lima Barros) Técnica Ministerial, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Sandra Viana Pinheiro), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO:(Vera Lúcia de Carvalho Brandão) Conselheira Decana, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 3492/2017-SEGE
Fortaleza, 2 de junho de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 2090/2017, datada de 03.04.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 18.04.2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 17772/2017-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À DRA. KARLA NAVA DE ALMEIDA, Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 2017, para usufruí-la com início em 21.08.2017 a 19.09.2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2017.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral da PGJ

Portaria Nº 3622/2017-SEGE
Fortaleza, 7 de junho de 2017

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o art. 12-A, § 1º do Provimento nº 066/2011, datado de 20 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18796/2017-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À DRA. LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública da Comarca de Fortaleza, 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídas nos dias 10 e 11.07.2017, em razão do exercício do plantão perante à 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, no dia 21.05.2017, por meio da Portaria nº 1606/2017, datada de 09.03.2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de junho de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 3814/2017-SEGE
Fortaleza, 13 de junho de 2017

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. VENUSTO DA SILVA CARDOSO, Promotor de Justiça titular da para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DRA. VIRGINIA NAVARRO FERNANDES GONÇALVES, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 3815/2017-SEGE
Fortaleza, 13 de junho de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 2090/2017, datada de 03.04.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 18.04.2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16817/2017-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3452/2017, datada de 02.06.2017, que concedeu ao DR. HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 2017, para usufruí-la com início em 10.07.2017 a 08.08.2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2017.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral da PGJ

Portaria Nº 3816/2017-SEGE
Fortaleza, 13 de junho de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 2090/2017, datada de 03.04.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 18.04.2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16817/2017-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO DR. HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, 20 (vinte) dias de férias, para usufruí-las no período de 10.07.2017 a 29.07.2017, e CONVERTER 1/3 (UM TERÇO) EM ABONO PECUNIÁRIO, correspondente ao período de 30.07.2017 a 08.08.2017, alusivas ao ano de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2017.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral da PGJ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice procurador(a)-Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes
Secretário-Geral:
Haley de Carvalho Filho

